



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - conforme especificações técnicas

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Ao 12º dia do mês de abril de 2023, às 15:30 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Processo de Pesquisa de Preços nº 036/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para a presente aquisição, houve autorização do Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24 para utilização de recursos decorrentes de rendimentos do convênio, pois o valor das propostas ultrapassam o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual “o princípio da economicidade, para aquisição de

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”.

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – EQUIP CART ODONTOLÓGICO

ESPECIFICAÇÕES:

Equipo Cart Odontológico- portátil

Composição:

- 01 Seringa
- 02 Terminais Universais com spray para alta rotação
- 01 Terminal para micromotor pneumático
- 01 Suctor de Saliva
- 01 Reservatório de água
- 01 Pedal de acionamento
- 01 Mangueira 5 metros
- 01 Mangueira de Expurgo

Case de Alumínio Preto

Revestimento interno: Emborrachado

Cor: Preta

Foco odontológico Portátil

Descrição: Resistente, leve e confortável

2 modos de funcionamento:

- 1º Modo: 9 Leds acesos (Econômia)
- 2º Modo: 13 Leds acesos (Normal)
- Funciona com bateria recarregável, bivolt (interna)
- Inclinação Ajustável

Pesos e dimensões:

- Peso: 3 kg

Dimensões (externas) da maleta: 45,7 x33,0x15,0 cm

QUANTIDADE: 02 (DUAS) UNIDADES

VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL MÁXIMO PREVISTO: R\$ 3.600,00.

ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

- Câmera eos t7
 - Conexão wifi
 - 10gb de armazenamento
 - Webcam
 - Speed lighth toex al
 - Compatível com USB 2.0 hi speed
 - X-synchro pino central de flash
 - Lentes EF-S 18-55mm+EF-S 24mm f2.8 STM
 - Compatível com bateria lp-e10
 - Bateria lpe-10e
- Carregador de bateria lc-e10e

**QUANTIDADE: 01 (UMA) UNIDADE
VALOR MÁXIMO UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 700,00**

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Apoio dental – apoiodental@apoiodental.com.br
- 2) BDC Solutions - licitacao@evora.ind.br
- 3) Câmera Ninja – vendas@cameraninja.com.br
- 4) Canon – ehanhu@cusa.canon.com
- 5) Campvideo- atendimento@campvideo.com.br
- 6) Dental Cremer – universidades@dentalcremer.com.br
- 7) Dental Med Sul – raphaela.duarte@dentalmedsul.com.br
- 8) Dental Milano- sac@dentalmilano.com.br
- 9) Dental Paraná – dentalparana@uol.com.br
- 10) Dental Prime – licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 11) DentFlex – licitacao@dentflex.com.br
- 12) DentsCler – vendas01@dentscler.com.br
- 13) Distri Odonto – igor.distriodonto.com.br
- 14) Evora – licitacao@evora.ind.br
- 15) Evoxx – sac@evoxx.com.br
- 16) FFequipamentos – contato@ffequipamentos.com.br
- 17) Fotolux – vendas@fotolux.com.br
- 18) Fujioka – contato@macrofoto.com.br
- 19) Harte Instrumentos – contato@harteinstrumentos.com.br
- 20) Macrofoto – contato@macrofoto.com.br
- 21) Microdont – mcroodont@microdont.com.br





SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

- 22) Odontopar – geral@odontopar.com
- 23) Orthosiso – orthosiso@orthosiso.com.br
- 24) PhotoFix – curitiba@photofix.com.br
- 25) Pixel – atendimento@pixelequipamentos.com.br
- 26) Prata Odonto – luciana@prataodont.com.br
- 27) Speed Graph – franquia@speedgraph.com.br
- 28) Ticcolors – site@ticcolor.com

4 – DO ITEM I – EQUIP CART ODONTOLÓGICO

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I - **EQUIP CART ODONTOLÓGICO** do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.452.774/0001-07, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item totalizando a importância de **R\$ 5.286,00 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais)**.

b) EVORA COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.736.277/0001-69, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**.

c) BDC SOLUTIONS ROPE ACCESS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.213.779/0001-17, apresentou proposta de preços para fornecimento de 2 (duas) unidades do respectivo item, totalizando a importância de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME** apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta apresentada por atender integralmente as especificações solicitadas.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do respectivo item.

5 – DO ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA

5.1. Das Propostas Apresentadas





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II – **MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA** do processo de PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 036/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **MACRO FOTO EQUIPAMENTOS VIDEO E FOTOGRÁFICO**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.344.757/0001-51, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item, que perfaz a importância de **R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)**.

b) **CAMARA NINJA PHOTO E VIDEO STORE**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.132.722/0001-60, apresentou proposta de preços para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item, que perfaz a importância de **R\$ 5.199,00 (cinco mil cento e noventa e nove reais)**.

7– DO JULGAMENTO

7.1 - DO ITEM I – EQUIP CART ODONTOLÓGICO

7.1.1 A Licitante, **HARTE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.774/0001-07, LOGROU VENCEDORA por atender todos os requisitos constantes no descritivo técnico para fornecimento do Item I - **EQUIP CART ODONTOLÓGICO**.

7.2 DO ITEM II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA

7.2.1 Considerando-se a ausência de ao menos **três** propostas para aquisição do **item II – MÁQUINA FOTOGRÁFICA ODONTOLÓGICA** o mesmo foi considerado como **FRACASSADO** pelo seguinte motivo: **“quantidade de propostas insuficientes”**. Logo, será aberto novo processo de Pesquisa de Preços para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando as empresas que enviaram propostas para o respectivo item e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

8 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



SELIC – HPP

Folhas: _____
Responsável: AL
Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

8.1. A empresa que logrou vencedora do Item I, compromete-se a entregar o respectivo item **no prazo de 20 (vinte) dias**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

8.2. Os fornecedores deverão comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (ana.lirman@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

8.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

8.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

8.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9– DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

9.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

9.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

10 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: AL

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 036/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS PCD 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs - NUP 25000.018272/2018-24**

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 12 de abril de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Ana Lirman
Equipe de Apoio

